

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 059/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores da fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CREA	FUNÇÃO	SERVIDORES
24918/2022 SMO	178/SMO/DPLAN/2023	0921923236	FISCAL TÉCNICO	CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA
		0918453674	FISCAL TÉCNICO	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
6972/2023 SMEC	300/2024/SMEC	091920819-3	FISCAL TÉCNICO	GABRIEL LIRA DE MELO
31244/2023 SMO	497/SMO/GC/DPLAN/2024	091920819-3	FISCAL TÉCNICO	GABRIEL LIRA DE MELO
	557/SMO/GC/DPLAN/2024			
10222/2024 SMO	743/SMO/GC/DPLAN/2024	091920819-3	FISCAL TÉCNICO	GABRIEL LIRA DE MELO
10317/2024 SMO	164/SMO/GC/DPLAN/2025	0918453674	FISCAL TÉCNICO	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
		0921923236	FISCAL TÉCNICO	CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA
		0915874539	GESTOR DE CONTRATO	GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO
8055/2024 SMO	694/SMO/GC/DPLAN/2024	0921923236	FISCAL TÉCNICO	CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA
		0918453674	FISCAL TÉCNICO	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
	200/SMO/GC/DPLAN/2025	0921923236	FISCAL TÉCNICO	CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA
		0918453674	FISCAL TÉCNICO	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, em 10 de junho de 2025.

**(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 060/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para a fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela

abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CREA	FUNÇÃO	SERVIDORES
9287/2022 SMO	476-SMO/SA/2022	0918453674	FISCAL TÉCNICO	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
24918/2022 SMO	178/SMO/DPLAN/2023	2618503899	FISCAL TÉCNICO	GUILHERME AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
		0919088600	FISCAL TÉCNICO	RICARDO HENRIQUE SILVA VELOSO
6974/2023 SMEC	303/2024/SMEC	0920708714	FISCAL TÉCNICO	MARCONY CASTRO LIMA
7997/2023 SMSA	135/2024 – SMSA	0920708714	FISCAL TÉCNICO	M A R C O N E Y CASTRO LIMA
8055/2024 SMO	694/SMO/GC/DPLAN/2024	091920819-3	FISCAL TÉCNICO	GABRIEL LIRA DE MELO
	200/SMO/GC/DPLAN/2025			
10317/2024 SMO	164/SMO/GC/DPLAN/2025	2618503899	FISCAL TÉCNICO	GUILHERME AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
		0919088600	FISCAL TÉCNICO	RICARDO HENRIQUE SILVA VELOSO
		-	GESTOR DE CONTRATO	LINDONIR DAS NEVES BARRETO
1587/2024 SMO	721/SMO/GC/DPLAN/2024	0920708714	FISCAL TÉCNICO	MARCONY CASTRO LIMA
14988/2024 SMO	57/SMO/GC/DPLAN/2025	0918453674	FISCAL TÉCNICO	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
23658/2024 SMO	23/SMO/GC/DPLAN/2025	0918453674	FISCAL TÉCNICO	MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, em 10 de junho de 2025.

**(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 035/2025 - GAB/SMCP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, DANIEL SOARES LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, do servidor comissionado VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA , matrícula 849934 exercício 2023/2024, para ser usufruído no período de 10/07/2025 à 19/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 09/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2025.

**Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública**